Resoluções nº 218, de 06 de maio de 1969

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao Vereador Dalmi Pedro de Assunção, licença dos trabalhos legislativos pelo prazo de 125 (cento e vinte e cinco) dias.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1.969.

José Moreira Xavier - Presidente

Nélson Melo Franco - Vice-Presidente

Sílvio F. Gonçalves - 2º Secretário